



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 201/CAE-PAME-RJ/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002262/2022-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 059/CAE/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de análise técnica preliminar, calibração e assessoria técnica para a configuração dos módulos de rastreamento MST (Multi Sensor Tracker) e AMAN (Arrival Management) do Sistema SAGITARIO (Sistema Avançado de Gerenciamento de Informações de Tráfego Aéreo e Relatórios de Interesse Operacional), implantados no SISCEAB (Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro), com disponibilização de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva.

CONTRATADA: ATECH – NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.262.624/0001-01.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 201/CAE-PAME-RJ/2022, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 201/CAE-PAME-RJ/2022, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 201/CAE-PAME-RJ/2022, reajustado, para o valor de R\$ 19.364.865,95 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 02/IOP/2024, de 12/03/2024, assinado por GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002262/2022-15, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	22/12/2022	22/06/2025	R\$ 17.827.515,90
1º Termo de Apostilamento	19/05/2023	22/06/2025	R\$ 1.324.013,95
2º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	22/06/2025	R\$ 213.336,10
TOTAL			R\$ 19.364.865,95

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 213.336,10** (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela fiscalização do Contrato 201/CAE-PAME-RJ/2022.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV02

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339040;

PLANSET DECEA: LOG04244;

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do instrumento vigente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. Os seguintes documentos serão incluídos, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer nº 02/IOP/2024, de 12/03/2024, assinado por GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com - Fiscal do Contrato;

Anexo B – Cronograma Físico Financeiro Atualizado.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng
Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/CAE-PAME-RJ/2022
Data/Hora de Criação:	15/05/2024 13:24:56
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d0f97ba2f2d40c233efaeb1fad11f009
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GLAUCIO RIBEIRO LIMA no dia 22/05/2024 às 20:12:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 23/05/2024 às 14:39:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 23/05/2024 às 23:39:24 no horário oficial de Brasília.